

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 08/2024
 - c) Objeto: contratação de empresa especializada em arbitragem, organização e divulgação de campeonato de futsal.
 - d) R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por jogo arbitrado, sendo o valor total estimado de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais).
 - e) Fornecedor: ILO BONFANTE JUNIOR ARBITROS, CNPJ: 16.952.564/0001-64
 - f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
 - g) Dotação orçamentária:
12 01 3390 39 99 00 00 2044

Água Santa RS, 09 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal